

DESPACHO

Nº de Registo: 17776

Data: 26/09/2024

Processo: 2024/250.10.700/1

Assunto: DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS, DE DESIGNAÇÃO DE VICE PRESIDENTE / VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELEGAÇÃO / SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VERAÇÃO – MANDATO 2021/2025;

CONSIDERANDO:

- As disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), do artigo 36.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e dos números 3 do artigo 57.º e 1, 3 e 4 do artigo 58.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, fixar as suas funções e o regime do respetivo exercício, bem como delegar e subdelegar nos vereadores, ou avocar, as competências legais, devendo ainda designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente, a quem, entre outras funções, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- O pedido de renúncia dos pelouros, bem como, das demais competências delegadas e subdelegadas, apresentado a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, pela Senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu, com efeitos a partir de um de outubro do ano dois mil e vinte e quatro,

DECIDO:

a) Retomar os pelouros/funções distribuídos à Senhora Vereadora, Margarida Vences Rosa do Céu, reunindo na Presidência da Câmara os seguintes pelouros/funções:

Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes:

- Coordenação Geral;
- Planeamento;
- Informação e Relações Públicas;
- Turismo;
- Proteção Civil e Bombeiros Municipais;
- Finanças Municipais;
- Recursos Humanos;
- Património Municipal;
- Educação;
- Cultura;
- Ação Social;
- Saúde;
- Serviços Administrativos;

b) Manter no Vereador, Jorge Manuel Claudino Freitas, os seguintes pelouros/funções:

- Urbanismo e Obras;
- Fiscalização Municipal;
- Ambiente;
- Mercado e Abastecimento Público;
- Desporto e Juventude;
- Serviços Urbanos e Limpeza;
- Parque de Máquinas e Viaturas;
- Sinalização e Trânsito;
- Iluminação Pública;

c) Revogar todas as delegações e subdelegações de competências feitas na Senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu, designadamente as feitas através do “Despacho de delegação e subdelegação de competências nos Vereadores com pelouros atribuídos”, datado de 27/10/2021, e do “Despacho de subdelegação de competências nos Vereadores”, datado de 17/12/2021, reassumindo a Presidente da Câmara a plenitude das mesmas, com efeitos a 01/10/2024;

d) Que a Senhora Vereadora, Margarida Vences Rosa do Céu, a partir do dia 01/10/2024, deixe de ter qualquer tempo distribuído, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, deixando de exercer funções como Vereadora a Tempo Inteiro, e Revogo o meu Despacho de Nomeação como Vereadora a Tempo Inteiro, datado de 20/10/2021;

e) Nomear como Vice-Presidente, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Claudino de Freitas, que, para além das funções que lhe estão cometidas, substitui a Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, e revogo o meu Despacho de Nomeação de Vice Presidente datado de 20/10/2021;

O presente Despacho produz efeitos a 01 de outubro do ano dois mil e vinte e quatro e será publicitado nos lugares de estilo habituais bem como publicado na página eletrónica do Município em www.cm-alpiarca.pt.

Deve ser dado conhecimento do presente Despacho à Câmara Municipal na próxima reunião.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação



Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.